

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 63/2023 Em 26 de junho de 2023

> DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO DE ASSESSORIA ÀS COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação vigente a qual seja, Resolução n.º 002/2022 especificamente a norma insculpida no artigo 25.

**CONSIDERANDO** a norma contida na Portaria n.º 061/2023 e Portaria n.º 062/2023 e ainda a determinação contina no Artigo 2º da Portaria n.º 049 datada de 20 de março 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxílio para secretariar as reuniões das Comissões Permanentes.

## RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que a assessoria no que refere a auxiliar e/ou secretariar diretamente as Comissões Permanentes cabe a servidora comissionada **RÉGILA**MARIA DE ANDRADE – Assessora Parlamentar I, inscrita no CPF sob o n.º 852.710.47415 portadora da cédula de identidade/RG n.º 1363465 SSP/RN;

Art. 2° - Mediante necessidade e complexidade da proposição em tramite poderá ser solicitado assessoria diversa que será apreciado mediante oportunidade e conveniencia da Presidencia da Câmara Municipal, ressalvado determianção legal especifica;

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de junho de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN